



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA**

CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198  
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

**DECRETO Nº 086/2016**

30/12/2016

**SUMULA** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o exercício financeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **ALMIR MACIEL COSTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 855/2015, de 09 de outubro de 2015,

**DECRETA**

**Artigo 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Sulina para o exercício financeiro de 2016, de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
<b>0300</b> 0301 28.846.0005.8.001000 3.3.90.47.00.00 (36)	<b>SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS</b> Departamento de Administração Geral Manutenção das Atividades da Administração Obrigações Tributárias e Contributivas	000	9.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>9.000,00</b>

**Artigo 2º** - Os recursos para abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Por anulação parcial e/ou total de dotações fixadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
<b>0300</b> 0301 04.122.0004.2.005000 3.3.90.30.00.00 (28)	<b>SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS</b> Departamento de Administração Geral Manutenção das Atividades da Administração Material de Consumo	000	9.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>9.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 30 de dezembro de 2016; 30º da Emancipação e 28º de Administração.

**ALMIR MACIEL COSTA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 30 de dezembro de 2016.

PUBLICADO EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, EDIÇÃO \_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, EDIÇÃO \_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE